



Processo: 154.00013281/2025-91

Data de Atualização da Compra: 10/11/2025 09:55

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - II - Profissional consagrado do setor artístico

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Receita

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações: Apresentação Artística em comemoração dos 40 Anos da Creche - Grupo Rochedo de Ouro

Valor Total Previsto
3.000,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5333113 BEC: Material: 160474	1 serviço (s)	3.000,00	3.000,00

serviço de execução de desenhos artísticos (SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA/SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA) A Creche e Pré-Escola da USP São Carlos completará 40 anos de atividades em 2025, marco histórico que representa a consolidação de um projeto educacional de relevância social e cultural. Para a celebração, contratação do grupo Rochedo de Ouro, referênciaregional em apresentações de Maracatu de Baque Virado, atende ao interesse público ao promover educação cultural, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

Demanda: 202500302197 - PUSP-SC - \PUSP.SC\G.P.\DVCOMUN\SVCREC.SC

Item de Despesa: 33903912, 33903957, 33903999

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	07/11/2025	ROCHEDO DE OURO (13.305.259/0001-92) Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	3.000,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Outro.

Justificativa: Inexigibilidade

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 10/11/2025 10:07

Responsável: Leonardo Prenholato (6792291)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo II - Profissional consagrado do setor artístico** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Luís Fernando Costa Alberto (1123465)
Prefeito de Campus



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JYY8-LHQZ-IGBB-8JSV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JYY8-LHQZ-IGBB-8JSV>

Luís Fernando Costa Alberto

Nº USP: 1123465

Data: 10/11/2025 11:46